



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2013

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes Visuais, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos para as duas terminalidades do referido Curso – Patrimônio Cultural e Ensino e Percursos Poéticos –, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes Visuais, estarão abertas no período de **22 a 30 abril de 2013** e deverão ser feitas na Secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura ou Bacharelado), ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.

2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição que deve ser solicitado através do e-mail: posgraduacao.artes@gmail.com. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Anteprojeto contendo a proposta a ser desenvolvida no Curso (modelo CNPq).
- g) Comprovante de pagamento de taxa de R\$ 100,00(cem reais) depositada na conta do Banco do Brasil, abaixo indicada:

Banco do Brasil

Agência 3124-0

Conta 9092-1

3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o Requerimento de Inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 25 de abril de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5 - Informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS, ou pelo telefone (53) 32 84 55 19. Endereço de email: posgraduacao.artes@gmail.com.

6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 6 de maio de 2013, das 19h às 22 horas, na sala 319 do prédio do Centro de Artes. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Os resultados da prova escrita serão divulgados até o dia 8 de maio.

II – DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1 - **Na primeira fase**, a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 7,0**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2 - **Na segunda fase**, a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

3 - **Na terceira fase**, análise do anteprojeto e entrevista com os candidatos classificados. Esta etapa é classificatória

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1 - Na PONTUAÇÃO:

a) Na Prova Escrita:

Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 02 pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até 02 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 02 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 02 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 02 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** participação em projetos de pesquisa (até 02 pontos); participação em projetos de ensino (até 02 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 02 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 pontos), produção bibliográfica (até 01 pontos), titulação em pós-graduação (até 01 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) **Na análise do Anteprojeto:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 02 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 02 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 02 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 02 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2 - Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso: 3,0.

b) Análise de currículo – Peso: 3,0.

c) Análise do Anteprojeto – Peso: 4,0.

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq 7,0$.

e) A nota final que será a resultante da média: $[(\text{Peso } 3) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso } 3) \text{ Currículo} + (\text{Peso } 4) \text{ Anteprojeto}] / 10$.

IV – BIBLIOGRAFIA

1 - Terminalidade Patrimônio Cultural:

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo, Editora da UNESP, 2001.

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Editora Companhia das Letras, 1992.

DE FUSCO, Renato. **História da Arte Contemporânea**. Lisboa, Editora Lisboa, 1989.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009. 380p.
ISBN 978-85-7419-987-0

2 - Terminalidade Ensino e Percursos Poéticos:

BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte/Educação Contemporânea**. Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Didática do Ensino da Arte**. A Língua do Mundo Poetizar, Fruir e Conhecer Arte. São Paulo: FTD, 1998.

CAUQUELIN, Anne. **Arte Contemporânea: uma introdução**. São Paulo: Martins, 2005.

MANGUEL, Alberto. **Lendo Imagens**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

V – DAS VAGAS

Total – 40 vagas, sendo 20 para Patrimônio Cultural e 20 para Ensino e Percursos Poéticos.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPel: <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/>

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPel: <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/>

3 – DA TERCEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPel: <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/>

VII – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de março de 2013.

Prof^a.Dr^a. Maristani Polidori Zamperetti
COORDENADORA DO CURSO
CEARTE-UFPEL

De acordo:

Prof. Denise Petrucci Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burket Del Pino
REITOR DA UFPEL